## **SENTENÇA**

Processo n°: **0010322-16.2012.8.26.0566/01** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: Expresso Construtora Ltda Epp

Executado: Maria Marcilia de Carvalho Massucio e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1083/12

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento dos depósitos de fls. 328 e 357 em favor do exequente. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 03 de outubro de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA